



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 9145 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em 06/12/12
DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor “O”, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor “O”, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor “O” em Ceilândia, que solicita a implantação de um posto de atendimento da CAESB onde os moradores possam solicitar serviços como: ligações de água e esgoto, emissão de 2ª via de contas, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

O crescimento substancial da região comporta economicamente a instalação de um novo posto de atendimento aos clientes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 26 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 05/Dez/2012 14:56

JFM

